



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares – n. 310 – Centro – Aimorés
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50
Tel.: (33) 3267 - 1671

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADM. N. 482/2022.

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 037/2022
INEXIGIBILIDADE N. 007/2022.
CREDENCIAMENTO N. 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 18.348.094/0001-50, sediada na Av. Raul Soares, n.º 310, Bairro Centro, Cidade de Aimorés/MG, CEP n.º 35.200-000, neste ato se faz presente pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO MARQUES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED].

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO JOSÉ E SÃO CAMILO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 60.975.737/0064-35, sediada à Rua Pedro Nolasco, n. 01, Bairro Centro, Cidade de Aimorés – MG, CEP 35200-000, neste ato por representante legal ao final subscrito.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados e acima qualificados – **MUNICÍPIO DE AIMORÉS**, na condição de **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO JOSÉ E SÃO CAMILO**, na condição de **CONTRATADA**, como doravante denominar-se-ão, têm entre si justos e contratados, o quanto consubstanciado nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO.

1.1 – Fica alterada a **Cláusula 32ª** do Contrato Original, que passa a partir da assinatura deste termo, a ter a seguinte redação:

1.1.1 - prazo da vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2024 findando-se no dia 31/12/2024, em conformidade com o **Artigo 57, IV c/c § 2º** da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

1.2 - Fica alterado também **Cláusula 50ª**, do Contrato Original, que passa a partir da assinatura deste termo, a ter a seguinte redação:

1.2.1 – As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta do orçamento municipal do ano de 2024, conforme dotações orçamentárias descritas abaixo:

A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ ESTÁ PREVISTA E SUA APROVAÇÃO NO ORÇAMENTO (LOU) DE 2024.

KASSIA ROBERTA Assinado de forma
GUIMARAES digital por KASSIA
ROBERTA
MAGRI GUIMARAES MAGRI

LARISSA Assinado de
VITT PIEPER forma digital
por LARISSA

AMANDA Assinado de forma
SARNAGLIA DE digital por
AMANDA
OLIVEIRA SARNAGLIA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares – n. 310 – Centro – Aimorés
CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.348.094/0001-50
Tel.: (33) 3267 - 1671

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aimorés/MG, 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AIMORÉS
Marcelo Marques
Prefeito Municipal
Contratante

LARISSA Assinado de
VITT PIEPER forma digital
OLIVEIRA:0 por LARISSA
VITT PIEPER

KASSIA Assinado de
ROBERTA forma digital por
GUIMARAES KASSIA ROBERTA
MAGRI GUIMARAES
MAGRI

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO –
HOSPITAL SÃO JOSÉ E SÃO CAMILO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Marina Ribeiro dos Santos RG MG. [REDACTED]

2) Flávia Lúcio Nakae Sávia RG [REDACTED]

AMANDA Assinado de forma
SARNÁGLIA DE digital por
OLIVEIRA AMANDA
SARNÁGLIA DE